

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/04/2024 | Edição: 77 | Seção: 3 | Página: 125

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste/Gerência Executiva Cuiabá

EXTRATO DE ADESÃO

Extrato do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica

PROCESSO Nº 35014.067719/2024-31.

ESPÉCIE: ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES E AQUICULTORES - CNPA, PELA COLONIA DE PESCADORES Z-2 DE CACERES - MT, CNPJ Nº 15.023.559/0001-04.

OBJETO: permitir que a Aderente realize, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.

VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará até 20/02/2029.

DAS DESPESAS E DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS: As partes deste ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE ABRIL DE 2024.

PARTÍCIPIES: Odair Guedes, Gerente Executivo de Cuiabá e Elza Basto Pereira, Presidenta da Colônia de Pescadores Z-2 de Caceres - MT

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

